DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000038/2025**
Processo: **10563-00 2025**

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria da nobre vereadora Roberta Lopes Alves , que "Institui o programa de volta para minha terra e dá outras providências".

O Projeto de Lei , da Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de maio de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P280432

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*